

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDORES Nº 4/2010

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS/ REDAÇÃO/ ESTUDO DE CASO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2009, publicado no Diário Oficial da União em 29/12/2009, os candidatos inscritos para as carreiras de Analista Judiciário e Técnico Judiciário para prestação de provas, conforme segue:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE ITENS

Data: 11/04/2010 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 07h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00

Prova Objetiva

Duração das Provas: 04h00

Nº de itens da Prova Objetiva: 70

Carreira/Área/Especialidade: Técnico Judiciário/**Área Administrativa** e Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/**Especialidade Enfermagem**.

Duração das Provas: 04h00

Nº de itens da Prova Objetiva: 60

Carreira/Área/Especialidade: Técnico Judiciário/**Área Administrativa/Especialidade Segurança e Transporte** e Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/**Especialidade Contabilidade**.

Prova Objetiva e Estudo de Caso

Duração das Provas: 04h30min

Nº de itens da Prova Objetiva: 60

Carreira/Área/Especialidade: Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/**Especialidade Informática** e Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/**Especialidade Operação de Computadores**.

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 14h00

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Prova Objetiva

Duração das Provas: 04h00

Nº de itens da Prova Objetiva: 70

Carreira/Área/Especialidade: Analista Judiciário/**Área Administrativa**, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/**Especialidade Arquitetura**, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/**Especialidade Biblioteconomia**, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/**Especialidade Contadoria**, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/**Especialidade Enfermagem**, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/**Especialidade Engenharia Civil**, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/**Especialidade Informática**, Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/**Especialidade Odontologia** e Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/**Especialidade Psicologia (do Trabalho)**.

Duração das Provas: 04h00

Nº de itens da Prova Objetiva: 60

Carreira/Área/Especialidade: Analista Judiciário/Área Apoio Especializado/**Especialidade Taquigrafia**.

Prova Objetiva e Redação

Duração das Provas: 04h30min

Nº de itens da Prova Objetiva: 60

Carreira/Área/Especialidade: Analista Judiciário/**Área Judiciária** e Analista Judiciário/Área Judiciária/**Especialidade Execução de Mandados**.

1. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de completada 1 (uma) hora de início das mesmas, por motivo de segurança.

II – LOCAIS DE PROVAS

1. As provas serão aplicadas nas cidades de Bagé, Bento Gonçalves, Canoas, Carazinho, Cruz Alta, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre e Santa Maria - Estado do Rio Grande do Sul; Blumenau, Florianópolis, Itajaí, Joinville e Mafra – Estado de Santa Catarina; Apucarana, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaíba, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina e Pato Branco – Estado do Paraná, conforme o Código da Opção correspondente ao Quadro de Pessoal/Localidade de Provas/Carreira/Área/Especialidade indicada pelo candidato, no Formulário de Inscrição via Internet.
2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá:
 - a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3723-4388**, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas – horário de Brasília ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br ou
 - b) entrar em contato com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre/RS, ou com as Seções Judiciárias, localizadas nas capitais dos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, de segunda a sexta-feira, úteis, das 13 às 18 horas, para verificar o horário, o dia e o local definidos para a realização de sua prova ou, ainda, consultar o *site* do Tribunal Regional Federal da 4ª Região: www.trf4.jus.br.
4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo, no site da Fundação Carlos Chagas e no site do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
5. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas/Redação/Estudo de Caso.
 - 5.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
 - 5.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.
6. Caso haja inexatidão na informação relativa ao Código de Opção/Quadro de Pessoal/Localidade de Provas/Carreira/Área/Especialidade e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3723-4388** (de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas – horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.
 - 6.1 A alteração de Código de Opção (Quadro de Pessoal/Localidade de Provas/Carreira/Área/Especialidade) somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas.
 - 6.2 A teor do disposto no Capítulo IV, item 5 do Edital de Concurso Público nº 01/2009, **não** será admitida troca de Código da Opção correspondente ao Quadro de Pessoal/Localidade de Provas/Carreira/Área/Especialidade.
 - 6.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item 6 será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
7. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das provas, procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento ou o comprovante de débito em conta, mediante preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 19.1 e 19.2 do Capítulo VII, do Edital de Concurso Público nº 01/2009.
8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
9. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
10. Durante a realização das Provas Objetiva e de Redação/Estudo de Caso, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizados.

12. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de máquina calculadora ou similar ou de qualquer outro material não permitido.
13. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no item 12, deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme item 14 deste Capítulo.
14. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 12, etc., deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
 - 14.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato antes de serem lacrados.
 - 14.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
15. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
16. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
 - 16.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, assinatura ou a condição de conservação do documento.
2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
3. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

IV – MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.